



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG

CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

PABX: 32.3577-1173

www.rodeiro.mg.gov.br

PORTARIA N. 5283/2025

Concede Férias Regulares aos Servidores que Menciona

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuições que lhe confere o Art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista requerimento dos servidores,

Resolve:

Art. 1º Conceder Férias Regulares aos servidores:

- I- Maicon Ferrer**, matrícula nº 1289, no período de 14/07/2025 a 12/08/2025;
- II- Derli Alves Moreira Mendes**, matrícula nº 1323, no período de 14/07/2025 a 28/07/2025;
- III- Bruno Groppo Felipe**, matrícula nº 595, no período de 15/07/2025 a 29/07/2025 e 14/08/2025 a 28/08/2025;
- IV- Elaine Aparecida de Oliveira**, matrícula nº 1211, no período de 23/07/2025 a 01/08/2025;
- V- Joelma Rufino Doriguetto**, matrícula nº 2688, no período de 21/07/2025 a 05/08/2025;
- VI- Emiliane de Oliveira Nogueira Alvim**, matrícula nº 1340, no período de 21/07/2025 a 04/08/2025.

Parágrafo único – Determinar ao Chefe do Departamento de Pessoal o lançamento do adicional de 1/3 (um terço) aos servidores mencionados no Art. 1º, com exceção do servidor mencionado no inciso VI.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro - MG, 30 de junho de 2025.

José Carlos Ferreira
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que este documento foi publicado no DOMM no dia **01/07/2025** Edição **4053** de acordo com a Lei n. 986/2012 e registrado no livro próprio.


Déborah de Oliveira Ferreira
Matrícula nº 2811